



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



TERMO ADITIVO Nº 003/2026-CLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 163/2025

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 160/2022-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL, DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: nº 160/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

Contratada: E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Sr. Prefeito,

O Contrato nº 160/2022 que tem o objeto descrito acima, precisa de vossa autorização para PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, ante a possibilidade financeira de orçamento e o aceite do aditamento pela parte contratada.

Inicialmente, deve-se ponderar que a prorrogação dos contratos encontrasse devidamente previsto na lei nº. 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, §2º, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II. a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

(...)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida. A continuidade retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, ou seja, a paralisação dos serviços de telecomunicação e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, podendo proporcionar prejuízos financeiros e danos a administração pública.

No caso dos contratos de natureza continuada, o Tribunal de Contas da União - TCU, em seu acórdão de nº 132/2008, diz que:

(...)

28. Sem pretender reabrir a discussão das conclusões obtidas naqueles casos concretos, chamo a atenção para o fato de que a natureza contínua de um serviço não pode ser definida de forma genérica. Deve-se, isso sim, atentar para as peculiaridades de cada situação examinada.

29. Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional. (TCU. Acórdão nº 132/2008 - Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008).

Nessa toada, a prestação de serviços de telecomunicação e fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, para a prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, por ser de natureza perene, não poderá sofrer interrupção, sob pena de ensejar graves prejuízos a administração pública.

Destarte que, conforme os fatos acima expostos é possível prorrogar o contrato de prestação de serviços de telecomunicação e fornecimento de internet banda larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, para a prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, por 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2026, mantendo todas as condições iniciais do contrato.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro 2025.

Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



COMUNICADO INTERNO

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de dezembro de 2025.

De: Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Para: Celsivan dos Santos Jorge
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Saúde deste Município, Sra. Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 160/2022 (Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



MINUTA TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº _____ / _____

_____ TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº _____ / _____ CELEBRADO ENTRE A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
 CRENTES E A EMPRESA _____, QUE
 TEM _____ POR _____ OBJETO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, sediada na (Endereço completo, cidade e estado), representada pelo Sr (a). _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL** _____, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº _____ / _____, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no TC nº _____/_____, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, _____ de _____ de 2025.

 ROMULO COSTA ARRUDA
 Prefeito Municipal

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

 NOME:
 CPF:

 NOME:
 CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 163/2025

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Consultante: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações Para o Fornecimento de Internet Banda Larga Dedicada por Meio de Comunicação Via Rede Cabeada Fibra Óptica, Na Zona Urbana e Via Rádio, na Zona Rural, Distribuídos nas Secretarias Municipais do Município de São Pedro dos Crentes-MA, Incluindo Instalação e Suporte Técnico.

Ementa: Direito Administrativo. Pregão Eletrônico 002/2022. Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações Para o Fornecimento de Internet Banda Larga Dedicada por Meio de Comunicação Via Rede Cabeada Fibra Óptica, Na Zona Urbana e Via Rádio, na Zona Rural, Distribuídos nas Secretarias Municipais do Município de São Pedro dos Crentes-MA, Incluindo Instalação e Suporte Técnico. Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por Aditivo. Possibilidade contida no Art. 107, da Lei. 14.133/21. Aspectos Formais Observado. Opina pelo DEFERIMENTO.

1 – RELATÓRIO

A **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA)**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditar a **Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações Para o Fornecimento de Internet Banda Larga Dedicada por Meio de Comunicação Via Rede Cabeada Fibra Óptica, Na Zona Urbana e Via Rádio, na Zona Rural,**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Distribuídos nas Secretarias Municipais do Município de São Pedro dos Crentes-MA, Incluindo Instalação e Suporte Técnico.

Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo por mais 06 (seis) meses, e manter-se as demais condições contratuais, inclusive de preço, na forma do artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Nessa seara, suscita a administração que dada a localização do imóvel e características únicos, é que o Executivo Municipal manifesta interesse em continuar com a locação do imóvel, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumprido destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

A Lei nº 14.133/21 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 107, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 107, in verbis:

Art. 107 – Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 107 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do referido artigo, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

3 – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo com a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**.

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2025.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 011/2025 - OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, S/N – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 163/2025

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações Para o Fornecimento de Internet Banda Larga Dedicada por Meio de Comunicação Via Rede Cabeada Fibra Óptica, Na Zona Urbana e Via Rádio, na Zona Rural, Distribuídos nas Secretarias Municipais do Município de São Pedro dos Crentes-MA, Incluindo Instalação e Suporte Técnico.

1 – RELATÓRIO

Dispensou relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de INFRAESTRUTURA desta municipalidade, com a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de dezembro de 2025.

RÔMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: nº 160/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

Contratada: E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Considerando a justificativa apresentada pela

Sra. Amarene Maria de Sousa Arruda Aguiar - Secretária Municipal de Saúde, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 17 de dezembro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



São Pedro dos Crentes - MA, 18 de dezembro de 2025.

Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: nº 160/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

Contratada: E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.


Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 4º Aditivo ao Contrato nº 160/2022-CPL, que tem por objeto contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Atenciosamente,


Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

São Pedro dos Crentes, 18 de dezembro de 2025.

Semaías da Silva Morais

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Quarto Aditivo de Prorrogação do CTT 160/2022 – CPL - PP 002/2022, e Processo Administrativo nº053/2022.**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa especializada em telecomunicações, para o fornecimento de internet banda larga, dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica na zona urbana e via rádio, zona rural, distribuídos nas Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA, incluindo instalação e suporte técnico**, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor Estimativo = **R\$ 20.160,00**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 160/2022- CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

Contratada: E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

Sr. Empresário,

A **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 15 de março de 2022, sob o número de contrato nº 160/2022-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 8666/93 em seu artigo 57, II, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital do Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro de 2025.

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP
CNPJ: 30.418.167/0001-38
AV. RAIMUNDO ROCHA, Nº 02, SETOR TAVARES, SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº 160/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Objetivo:

Aditivo de prorrogação de prazo

Ao Senhor Semaías da Silva Moraes
MD. Pregoeiro da CPL de São Pedro dos Crentes – MA

Declaração

A empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, CNPJ 30.418.167/0001-38, manifesta seu aceite quanto à prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 160/2022, firmado com a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que permite a alteração do contrato para prorrogação de prazo quando houver necessidade.

Todos os demais termos e condições do contrato permanecem inalterados.

São Pedro dos Crentes – MA, 23 de dezembro de 2025.



E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP
CNPJ: 30.418.167/0001-38
AV. RAIMUNDO ROCHA, Nº 02, SETOR TAVARES, SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Elison de Silva Santos
E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP

CNPJ: 30.418.167/0001-38
ELISON SANTOS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se não referir-se à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELISON DA SILVA SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO FERREIRA DOS SANTOS		(mãe) DORACY DA SILVA SANTOS		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 12/08/1985		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 263526220030		Orgão emissor GEJUSPC
		UF MA		CPF (número) 019.911.103-08
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA RAIMUNDO ROCHA				NÚMERO 02
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SETOR TAVARES	CEP 65978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002591 - São Pedro dos Crentes	
MUNICÍPIO São Pedro dos Crentes				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL E DA S SANTOS DIGITAL NET				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA RAIMUNDO ROCHA				NÚMERO 02
COMPLEMENTO ANEXO A:	BAIRRO/DISTRITO SETOR TAVARES	CEP 65978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002591 - São Pedro dos Crentes	
MUNICÍPIO São Pedro dos Crentes		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cas_1138@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6110803 Atividade Secundária 4751201, 4751202, 6190601, 6190602, 6209100, 6311900, 6319400		Descrição do Objeto 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPÓSITO DE BR AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elison da Silva Santos</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180001685518		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2018 10:07 SOB Nº 21102211296.
PROTOCOLO: 180370472 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801769766. NIRE: 21102211296.
E DA S SANTOS DIGITAL NET

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
ELISON DA SILVA SANTOS



DOC. IDENTIFIC. (CPF) (RG) (DTM) (UE)
026352920030-SSP-MA

CPF
019.911.199-08

DATA NASCIMENTO
12/08/1965

SILVIA
JOAO FERREIRA DOS
SANTOS

DORACY DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO
AUT. (CIV. MIL.)
CIV. MIL. 210

VALIDADEZ
1º Validador
21/05/2011 24/04/2017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198954744



Elison da Silva Santos

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/05/2021

ASSINATURA DO TITULAR

4026086203
55040323030

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2198954744



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198954744

ING

2198954744

NOBRE
ELISON DA SILVA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0263526320030 SSP MA

CPF
019.911.103-08

DATA NASCIMENTO
12/08/1985

FILIAÇÃO
JOAO FERREIRA DOS SANTOS

DORRACY DA SILVA SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
0683027994

VALIDADE
21/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
24/04/2017

OBSERVAÇÕES

Elison da Silva Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

40280852203
M5040323030

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

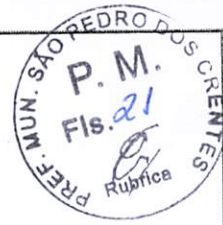
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.418.167/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E DA S SANTOS DIGITAL NET

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SP NET	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet .19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV RAIMUNDO ROCHA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO ANEXO A
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR TAVARES	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
-------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8101-1925
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/12/2025 às 15:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.418.167/0001-38 Inscrição Estadual: 12.562205-8

Razão Social: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RAIMUNDO ROCHA

Número: 2 Complemento: ANEXO A

Bairro: SETOR TAVARES

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES UF: MA

CEP: 65978000 DDD: Telefone: 81011925

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6190602	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/10/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (6110803-6190601-6190602-6319400-6311900), (CNAE's): 13/05/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/12/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 300560/25

Data da 07/10/2025 09:35:16

Inscrição Estadual: 125622058

CPF/CNPJ: 30418167000138

Razão Social: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Endereço: AVE RAIMUNDO ROCHA, 2 ANEXO A CEP: 65978000 - SETOR TAVARES

Telefone: (99)81011925

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912363003908	09/11/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4192563000423	24/04/2025	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/11/2025 11:53:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 105637/25

Data da

11/11/2025 10:20:07

Inscrição Estadual: 125622058

CPF/CNPJ: 30418167000138

Razão Social: E DA S SANTOS DIGITAL NET

Endereço: AVE RAIMUNDO ROCHA, 2 ANEXO A CEP: 65978000 - SETOR TAVARES

Telefone: (99)81011925

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/11/2025 11:53:59

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Certidão Nº: 1257/2025

Concedida a: E DA S SANTOS DIGITAL NET

CNPJ/CPF Nº:30418167000138

Endereço: AV RAIMUNDO ROCHA ANEXO "A", 02 SETOR TAVARES SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 03/11/2025 as 08:46
Esta Certidão tem validade até o dia 02/01/2026





Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação



ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 44 / 2025	Data de Emissão 19/02/2025 16:09:30	Data de Validade 31/12/2025	Exercício 2025
Nome/Razão Social E DA S SANTOS DIGITAL NET			
Inscrição 1194-1	C.N.P.J. 30418167000138	I.E.:	
Nome de Fantasia SP NET			
Endereço do Contribuinte AV RAIMUNDO ROCHA, 02 SETOR TAVARES - SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA			
Área (m2) 28,00	Classificação Prestação de Serviço		
Horário de Funcionamento: 7:00 AS 22:00			
Atividade Principal: Serviços de comunicação e multimídia - SCM			
Observações:			
Regulamentação LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.		Certificado Conformidade	Data de Validade

Código de Verificação: 5043574042553

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E DA S SANTOS DIGITAL NET
CNPJ: 30.418.167/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:52 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **D5B6.110A.E7EB.450B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.418.167/0001-38
Razão Social: E DA S SANTOS DIGITAL NET
Endereço: AVE RAIMUNDO ROCHA 02 ANEXO A / SETOR TAVARES / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120421145017376764

Informação obtida em 23/12/2025 15:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DA S SANTOS DIGITAL NET (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.418.167/0001-38
Certidão n°: 79919877/2025
Expedição: 23/12/2025, às 15:46:28
Validade: 21/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E DA S SANTOS DIGITAL NET (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.418.167/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/12/2025

Nº da certidão: 12504545142

Data de validade: 23/02/2026

Código de Validação: c50a2f50b4

NOME: E DA S SANTOS DIGITAL NET

CNPJ: 30.418.167/0001-38

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ELISON DA SILVA SANTOS, BRASILEIRA, CASADO, TITULAR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 019.911.103-08, representante legal da sociedade E DA S SANTOS DIGITAL NET, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.418.167/0001-38 com sede na Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES, SAO PEDRO DOS CRENTES -MA, CEP: 65.978-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – EDILBERTO DE ARAUJO SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 264.657.873-34, e no CRC sob o n.º 007670-MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via n.º única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob s/n.º, referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob n.º 20260017337; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MARANHÃO;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI n.º 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória n.º 2.200- 2/2001**, do **Decreto n.º 10.543/2020**, da **Lei n.º 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras-MA 09 de Janeiro de 2026.

ELISON DA SILVA
SANTOS:01991110308

Digitally signed by ELISON DA SILVA
SANTOS:01991110308
Date: 2026.01.09 10:17:38 -03'00'

ELISON DA SILVA SANTOS SOCIO
TITULAR
CPF: 019.911.103-08

EDILBERTO DE ARAUJO
SILVA:26465787334

Digitally signed by EDILBERTO DE
ARAUJO SILVA:26465787334
Date: 2026.01.09 10:18:24 -03'00'

Edilberto de Araujo Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET

C.N.P.J.: 30.418.167/0001-38

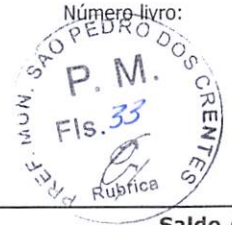
Insc. Junta Comercial: 21102211296 Data: 10/05/2018

Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	1.811.564,32D
ATIVO CIRCULANTE	1.584.944,16D
DISPONIBILIDADES	270.263,42D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	230.103,54D
CAIXA GERAL	230.103,54D
CAIXA	230.103,54D
BANCOS	40.159,88D
CONTAS CORRENTES	40.159,88D
BANCO DO BRASIL	6.306,47D
BANCO INTER	1.664,29D
BANCO SICOOB	8.429,97D
BANCO EFÍ	23.759,15D
CLIENTES	345.776,12D
CLIENTES NACIONAIS	345.776,12D
DUPLICATAS A RECEBER	345.776,12D
CLIENTES DIVERSOS	62.615,77D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	108.134,22D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	105.559,71D
CIELO	6.714,18D
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES	16.899,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	45.853,24D
ESTOQUES	968.904,62D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	390.194,62D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	390.194,62D
MERCADORIAS PARA REVENDA	390.194,62D
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	578.710,00D
ESTOQUE EM COMODATO	578.710,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	226.620,16D
IMOBILIZADO	226.620,16D
BENS EM OPERAÇÃO	226.620,16D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	226.620,16D
VEÍCULOS	226.620,16D
*** PASSIVO ***	1.811.564,32C
PASSIVO CIRCULANTE	140.551,58C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	140.551,58C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	3.700,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.259,19C
INSS A RECOLHER	501,42C
FGTS A RECOLHER	757,77C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.441,02C
SIMPLES A RECOLHER	2.441,02C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	136.851,37C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	136.851,37C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100.169,67C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	36.681,70C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.766.407,67C
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	1.766.407,67C
OUTRAS CONTAS	1.766.407,67C
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.766.407,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.394,93D
CAPITAL REALIZADO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	10.000,00C

Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET

C.N.P.J.: 30.418.167/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21102211296 Data: 10/05/2018

Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	10.000,00C
OUTRAS CONTAS	105.394,93D
OUTRAS CONTAS	105.394,93D
LUCROS ACUMULADOS	105.394,93D
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	105.394,93D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 1.811.564,32 (um milhão oitocentos e onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

ELISON DA SILVA SANTOS
TITULAR
CPF: 019.911.103-08

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET
 C.N.P.J.: 30.418.167/0001-38
 Insc. Junta Comercial: 21102211296 Data: 10/05/2018
 Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES,
 SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0004



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	337.550,42	<u>337.550,42</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(64.011,84)	<u>(64.011,84)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>273.538,58</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(75.021,15)	<u>(75.021,15)</u>
LUCRO BRUTO		<u>198.517,43</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(136.991,52)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(136.991,52)	<u>(136.991,52)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(46.324,32)	<u>(46.324,32)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>15.201,59</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>15.201,59</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>15.201,59</u>

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

ELISON DA SILVA SANTOS
 TITULAR
 CPF: 019.911.103-08

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
 CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DA S SANTOS DIGITAL NET consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
01991110308	ELISON DA SILVA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2026 14:31 SOB N° 20260017914.
PROTOCOLO: 260017914 DE 09/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12600425362. CNPJ DA SEDE: 30418167000138.
NIRE: 21102211296. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2026.
E DA S SANTOS DIGITAL NET

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET

C.N.P.J.: 30.418.167/0001-38

Insc. Junta Comercial: 21102211296 Data: 10/05/2018

Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	1.811.564,32D
ATIVO CIRCULANTE	1.584.944,16D
DISPONIBILIDADES	270.263,42D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	230.103,54D
CAIXA GERAL	230.103,54D
CAIXA	230.103,54D
BANCOS	40.159,88D
CONTAS CORRENTES	40.159,88D
BANCO DO BRASIL	6.306,47D
BANCO INTER	1.664,29D
BANCO SICOOB	8.429,97D
BANCO EFÍ	23.759,15D
CLIENTES	345.776,12D
CLIENTES NACIONAIS	345.776,12D
DUPLICATAS A RECEBER	345.776,12D
CLIENTES DIVERSOS	62.615,77D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	108.134,22D
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	105.559,71D
CIELO	6.714,18D
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES	16.899,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	45.853,24D
ESTOQUES	968.904,62D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	390.194,62D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	390.194,62D
MERCADORIAS PARA REVENDA	390.194,62D
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	578.710,00D
ESTOQUE EM COMODATO	578.710,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	226.620,16D
IMOBILIZADO	226.620,16D
BENS EM OPERAÇÃO	226.620,16D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	226.620,16D
VEÍCULOS	226.620,16D
*** PASSIVO ***	1.811.564,32C
PASSIVO CIRCULANTE	140.551,58C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	140.551,58C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	3.700,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.259,19C
INSS A RECOLHER	501,42C
FGTS A RECOLHER	757,77C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.441,02C
SIMPLES A RECOLHER	2.441,02C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	136.851,37C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	136.851,37C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	100.169,67C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	36.681,70C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.766.407,67C
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	1.766.407,67C
OUTRAS CONTAS	1.766.407,67C
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.766.407,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.394,93D
CAPITAL REALIZADO	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	10.000,00C

Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET

C.N.P.J.: 30.418.167/0001-38

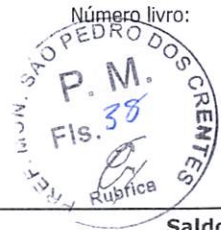
Insc. Junta Comercial: 21102211296 Data: 10/05/2018

Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	10.000,00C
OUTRAS CONTAS	105.394,93D
OUTRAS CONTAS	105.394,93D
LUCROS ACUMULADOS	105.394,93D
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	105.394,93D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 1.811.564,32 (um milhão oitocentos e onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

 ELISON DA SILVA SANTOS
 TITULAR
 CPF: 019.911.103-08

 EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET
 C.N.P.J.: 30.418.167/0001-38
 Insc. Junta Comercial: 21102211296 Data: 10/05/2018
 Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES,
 SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0004



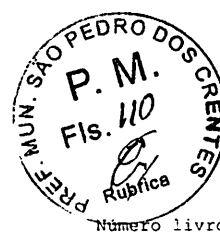
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	337.550,42	<u>337.550,42</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(64.011,84)	<u>(64.011,84)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>273.538,58</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(75.021,15)	<u>(75.021,15)</u>
LUCRO BRUTO		<u>198.517,43</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(136.991,52)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(136.991,52)	<u>(136.991,52)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(46.324,32)	<u>(46.324,32)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>15.201,59</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>15.201,59</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>15.201,59</u>

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

ELISON DA SILVA SANTOS
 TITULAR
 CPF: 019.911.103-08

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA scb o No. MA-007670/O
 CPF: 264.657.873-34



Empresa: **E DA S SANTOS DIGITAL NET**
CNPJ: 30.418.167/0001-38
Insc. Junta Comercial: 21102211296 Data: 10/05/2018
Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES, SAO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 65.978-000

Número livro:

0004

Nota 1 - Contexto Operacional

E DA S SANTOS DIGITAL NET Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21102211296 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de SAO PEDRO DOS CRENTES - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

E DA S SANTOS DIGITAL NET, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "004" da **E DA S SANTOS DIGITAL NET**.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 10.000,00 dividido em 10.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

E DA S SANTOS DIGITAL NET. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **E DA S SANTOS DIGITAL NET**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a **E DA S SANTOS DIGITAL NET** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

Empresa: E DA S SANTOS DIGITAL NET
CNPJ: 30.418.167/0001-38
Insc. Junta Comercial: 21102211296 Data: 10/05/2018
Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES, SAO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP: 65.978-000

Número livro:



INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DA S SANTOS DIGITAL NET É UMA EMPRESA, QUE:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elaborar as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2024.

Elison da Silva Santos
Titular
CPF: 019.911.103-08

Edilberto de Araujo Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **E DA S SANTOS DIGITAL NET**

Inscrição: 30.418.167/0001-38

Endereço: Avenida RAIMUNDO ROCHA, 2, ANEXO A, SETOR TAVARES, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21102211296 Data: 10/05/2018

Número livro: 0004



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.584.944,16 + 0,00	0,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	140.551,58 + 1.766.407,67	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.584.944,16	11,28
	Passivo Circulante	140.551,58	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.584.944,16 - 968.904,62	4,38
	Passivo Circulante	140.551,58	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	270.263,42	1,92
	Passivo Circulante	140.551,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.811.564,32	0,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	140.551,58 + 1.766.407,67	

ELISON DA SILVA SANTOS
TITULAR
CPF: 019.911.103-08

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

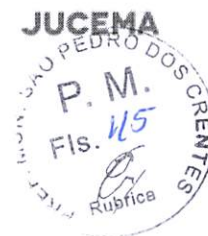
Certificamos que o ato da empresa E DA S SANTOS DIGITAL NET consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
01991110308	ELISON DA SILVA SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/01/2026 09:54 SOB N° 20260017337.
PROTOCOLO: 260017337 DE 07/01/2026. NIRE: 21102211296.
E DA S SANTOS DIGITAL NET

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/01/2026
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12600385921 em 09/01/2026, protocolo 260017337. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E DA S SANTOS DIGITAL NET
Número de Registro:	21102211296
CNPJ:	30418167000138
Município:	São Pedro dos Crentes

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01991110308	ELISON DA SILVA SANTOS	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/01/2026 09:54 SOB Nº 20260017337.
PROTOCOLO: 260017337 DE 07/01/2026. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12600385921. NIRE: 21102211296.
E DA S SANTOS DIGITAL NET

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/01/2026
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de Prorrogação

Contrato: nº 160/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

Contratada: E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de Internet Banda Larga dedicada por meio de comunicação via rede cabeada fibra óptica, na zona urbana e via rádio, na zona rural, distribuídos nas secretarias municipais do município de São Pedro dos Crentes – MA, incluindo instalação e suporte técnico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**, sediada na Avenida Raimundo Rocha, nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 4º aditivo do Contrato nº 160/2022-CPL – Pregão Presencial nº 002/2022 e Processo Administrativo 053/2022.

São Pedro dos Crentes - MA, 23 de dezembro de 2025.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 160/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL, DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº **028495292004-2 GEJSPC/MA** e CPF nº **028.230.653-69**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET – EPP**, sediada na Avenida Raimundo Rocha, nº 02, Setor Tavares, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **30.418.167/0001-38**, neste ato representada pelo Sr. **ELISON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **026352622003-0 SSP/MA** e CPF nº **019.911.103-08**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA REDE CABEADA FIBRA ÓPTICA, NA ZONA URBANA E VIA RÁDIO, NA ZONA RURAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA**, considerando os art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 160/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiro PJ

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de dezembro de 2025.

ROMULO
COSTA
ARRUDA:0282
3065369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:02823065369
Dados: 2025.12.30
15:34:24 -03'00'

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

ELISON DA SILVA SANTOS
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Anne Larine dos Santos Cardoso
NOME:
CPF: 061.449.473-70

Shilda Cardoso Sobrinho
NOME:
CPF: 621.280.653-56

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 101/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 6º Termo Aditivo ao contrato 101/2021, firmado em 12 de abril de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.422.433/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 01 de março de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; **VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. A ser pago em 02 (duas) parcelas mensais e iguais de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro de 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dd148d09bd9647d2af578675e4a87965

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 158/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 4º Termo Aditivo ao contrato 158/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 0e2f006499a419901d3e2f0492e749d

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 159/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 4º Termo Aditivo ao contrato 159/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 27.672,00 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 2.306,00 (dois mil e trezentos e seis reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

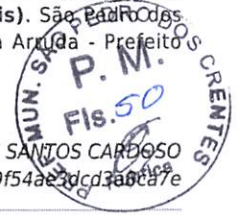
Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2d11e3dde019bdfa3a9fe7e38853cc81

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 160/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 4º Termo Aditivo ao contrato 160/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº

01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 8b2ba96581c5f4a9f54ae3dcd3a6e7e



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 161/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 4º Termo Aditivo ao contrato 161/2022, firmado em 15 de março de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.418.167/0001-38**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR: R\$ 13.992,00 (treze mil, e novecentos e noventa e dois reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 1.166,00 (um mil e cento e sessenta e seis reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: ddc6a3aae660d39bdf56357d48b5b64

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 188/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 3º Termo Aditivo ao contrato 188/2023, firmado em 07 de abril de 2023, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **JANELSON MOUCHEREC SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA - DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **17.327.207/0001-78**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DE: R\$ 91.090,32 (noventa e um mil e noventa reais e trinta e dois centavos)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 7.590,86 (sete mil e quinhentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 4af763fcdeb7c90aa9ebe7b6637a966b

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 261/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 2º Termo Aditivo ao contrato 261/2024, firmado em 14 de junho de 2024, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado,